



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 9/CONSC-RE/UFFS/2023

Homologa, *ad referendum*, a indicação da
Coordenação e Coordenação Adjunta de Extensão e
Cultura do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o
Processo Nº 23205.008992/2023-17,

DECIDE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum*, a indicação das servidoras Sílvia Carla Conceição
Massagli, Siape Nº 1210369, e Ana Carolina Teixeira Pinto, Siape Nº 1836795, para a
Coordenação e Coordenação Adjunta de Extensão e Cultura do *Campus* Realeza,
respectivamente.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 10 de abril de 2023.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*